



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICÍPIO DE ALECRIM**  
Rua Nicolau José Schaedler, 42 - Fone: (55) 3546-1300/1305/1310/1135  
E-mail: prefeitura@alecrim.rs.gov.br

**EDITAL N.º 01/2017, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2017.**

**Seleção pública para contratação de 02 (dois) Motoristas e 01 (um) Operador de Máquinas (a) no Município de Alecrim.**

**LEONEL EGÍDIO COLOSSI, PREFEITO MUNICIPAL DE ALECRIM**, no uso de suas atribuições, torna público que estarão abertas as inscrições para seleção pública de Motoristas e Operador de Máquinas, para desempenhar suas atividades laborais junto às diversas secretarias da Prefeitura Municipal de Alecrim (RS), contratação por tempo determinado, especificamente no período de um ano prorrogável por períodos iguais, até o limite de três anos, nos termos da Lei Municipal nº 2.633 de 23 de novembro de 2017. A Seleção Pública será regida pelas disposições contidas neste Edital e a aplicação da prova teórica de conhecimento específico, prova prática e avaliação psicológica.

**1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1.1 O Processo Seletivo Simplificado será executado por intermédio de Comissão composta por três servidores, designados através da Portaria nº 10688 de 23 de novembro de 2017, a qual poderá contar com a colaboração de servidor especializado ou de terceiros contratados para este fim

1.2 Durante toda a realização do Processo Seletivo Simplificado, serão prestigiados, sem prejuízo de outros, os princípios estabelecidos no art. 37, “caput”, da Constituição da República.

1.3 O edital de abertura do Processo Seletivo Simplificado será publicado integralmente no mural de publicações oficiais da Prefeitura Municipal e no site oficial da Prefeitura Municipal de Alecrim.





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE ALECRIM  
Rua Nicolau José Schaedler, 42 - Fone: (55) 3546-1300/1305/1310/1135  
E-mail: prefeitura@alecrim.rs.gov.br

1.4 Os demais atos e decisões inerentes ao presente Processo Seletivo Simplificado serão publicados no mural de publicações oficiais da Prefeitura Municipal e no site oficial da Prefeitura Municipal de Alecrim.

1.5 Os prazos constantes neste Edital serão contados em dias úteis.

1.6 O Processo Seletivo Simplificado consistirá na aplicação de prova objetiva de caráter classificatório, elaborada pela Comissão, a qual poderá contar com a colaboração de servidor especializado ou de terceiros contratados para este fim.

1.6.1 A reunião que definir o teor das questões será registrada em ata e observará o sigilo.

1.6.2 As demais reuniões e deliberações da Comissão serão objeto de registros em atas.

## II – DAS VAGAS

2.1. A Seleção Pública destina-se à contratação de 02 (dois) motoristas e 01 (um) Operador de Máquinas, para desempenhar suas atividades laborais junto à Secretaria de Obras e Desenvolvimento Urbano e Secretaria de Infraestrutura de Transportes e das Secretarias de Saúde e Educação da Prefeitura Municipal de Alecrim, pelo período de **01 (um) ano - podendo ser prorrogado por períodos iguais, enquanto persistir a necessidade, limitado a três anos.**

2.2. A contratação de que trata o presente Edital será de natureza administrativa, regendo-se pela Lei nº 1.061/94 e alterações, que instituiu o Regime Jurídico dos Servidores Municipais.

2.3. Aos Motoristas e Operador de Máquinas contratado será pago o valor bruto mensal de R\$ 1.164,41 (Hum mil cento e sessenta e quatro reais e quarenta e um centavos) a



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**MUNICÍPIO DE ALECRIM**  
Rua Nicolau José Schaedler, 42 - Fone: (55) 3546-1300/1305/1310/1135  
E-mail: prefeitura@alecrim.rs.gov.br

título de Vencimento Básico, aplicando-se às disposições das Leis Municipais nº 1.276/1998; 1.481/2002; 1.996/2009 e 2.590/2017.

2.4. A jornada de trabalho a ser cumprida pelo contratado é de 42 horas e 30 minutos semanais para ambos os cargos.

### **III - DAS INSCRIÇÕES**

3.1 As pessoas interessadas deverão atender as seguintes condições para a sua inscrição na seleção:

a) Ser brasileiro nato, naturalizado ou cidadão português nas condições previstas pelo Decreto 70.391/72, ou estrangeiro na forma da Lei;

b) Ter 18 (dezoito) anos de idade completos na data da inscrição;

c) Estar em dia com as obrigações eleitorais e militares (este último para os candidatos do sexo masculino);

d) Estar em gozo de saúde física e mental para o exercício da função.

e) Habilitação deverá ser comprovada no ato da inscrição:

e.1) Para Operador de Máquinas: Carteira Nacional de Habilitação na categoria C.-

e.2) Para Motorista: Carteira Nacional de Habilitação na categoria D

g) Os documentos poderão ser autenticados no ato da inscrição pelos membros da Comissão, desde que o candidato apresente para conferência os originais juntamente com a cópia

3.2. A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar o desconhecimento.

3.3. No ato da inscrição, o candidato deverá ainda apresentar os seguintes documentos:

a) Requerimento de Inscrição devidamente preenchido;





**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE ALECRIM**

Rua Nicolau José Schaedler, 42 - Fone: (55) 3546-1300/1305/1310/1135  
E-mail: prefeitura@alecrim.rs.gov.br

b) Apresentar duas fotos 3 x 4, de frente, recentes e iguais, para afixar no formulário de inscrição;

c) Apresentar cópia legível (frente e verso), recente e em bom estado do documento de Identidade de reconhecimento nacional que contenha fotografia, que será retida, bem como o original para simples conferência;

d) Para o cargo de Motorista: apresentar - Carteira de Habilitação na categoria exigida "D", com habilitação/comprovante do curso de Transporte Escolar com o de Transporte Coletivo e/ou curso de Transporte de veículos de emergência com o de Transporte Coletivo – cursos que deverão ter sua validade em dia.

**3.4. PERÍODO DAS INSCRIÇÕES: 24 de novembro de 2017 a 30 de novembro de 2017.**

3.5. LOCAL: Secretaria Municipal de Administração, Prefeitura Municipal, situada a Rua Nicolau José Schaedler, nº 42.

3.6. HORÁRIO - Das 8:00 horas às 11:30 horas e das 13:30 horas às 17:00 horas.

3.7. O deferimento da inscrição dependerá do correto preenchimento do Requerimento de Inscrição, fornecido no ato da inscrição, de forma legível, e da apresentação dos respectivos documentos citados no item 3.3.

3.8. Será permitida a inscrição por procuração específica individual com firma reconhecida por autenticidade, acompanhada de cópias dos documentos de identidade do candidato e do procurador, devidamente autenticadas. A procuração e as fotocópias dos documentos deverão ser anexadas ao Requerimento de Inscrição.

3.9. O candidato inscrito, por procuração, assume total responsabilidade pelas informações prestadas por seu procurador, arcando com as consequências de eventuais erros de seu representante no preenchimento do Requerimento de Inscrição.

3.10. É vedada a inscrição condicional.

#### **IV - DAS PROVAS**



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE ALECRIM

Rua Nicolau José Schaedler, 42 - Fone: (55) 3546-1300/1305/1310/1135

E-mail: prefeitura@alecrim.rs.gov.br

4.1. A Seleção Pública constará de prova teórica de conhecimentos específicos de caráter classificatório e de prova prática e avaliação psicológica, de caráter eliminatório. A prova teórica terá duração 01 (uma) hora.

## V - DA PRESTAÇÃO DAS PROVAS

5.1. As provas serão realizadas na cidade de Alecrim, com data prevista para a prova teórica de conhecimentos específicos no dia **11 de dezembro de 2017**, às 8hs:30min (oito horas e trinta minutos) da manhã junto ao CCG – Centro de Cultura Gaúcha ao lado do Ginásio de Esportes e a avaliação psicológica no dia **11 de dezembro de 2017** a partir das 10hs (dez horas) da manhã, no mesmo local e a prova prática no dia 11 de dezembro de 2017, será realizada às 13hs30 minutos ao lado do CCG – Centro de Cultura Gaúcha.

## VI. DA PROVA TEÓRIA (CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS)

6.1. A Prova Teórica da seleção será realizada no dia 11 de dezembro de 2017, às 8hs:30min (oito horas e trinta minutos) da manhã junto ao CCG – Centro de Cultura Gaúcha ao lado do Ginásio de Esportes localizado na Rua Emílio Marino Kuhn e terá o valor de 15 (quinze) pontos, e será composta por 15 questões – sendo que cada questão valerá 1 (um) ponto.

6.2. O tempo máximo de duração da prova teórica é de **01 (uma) hora**.

6.3. O candidato deverá comparecer ao local designado para a prova com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos, munido de:

- comprovante de inscrição (recebido no momento da inscrição);
- documento de identidade original de reconhecimento nacional que contenha fotografia.

6.4. Não será admitido no local de prova o candidato que se apresentar após o horário estabelecido para o seu início.

6.5. Não haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado, para justificar o atraso ou a ausência do candidato.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICÍPIO DE ALECRIM**

Rua Nicolau José Schaedler, 42 - Fone: (55) 3546-1300/1305/1310/1135  
E-mail: prefeitura@alecrim.rs.gov.br

6.6. Durante as provas, não serão permitidas consultas bibliográficas de qualquer espécie, nem a utilização de equipamento eletrônico.

6.7. Será eliminado da Seleção Pública o candidato que, durante a realização das provas, for surpreendido comunicando-se com outro candidato ou com terceiros, verbalmente, por escrito ou por qualquer outro meio de comunicação, sobre a prova que estiver sendo realizada.

6.8. O candidato não poderá ausentar-se do local de prova sem o acompanhamento de um fiscal.

6.9. O candidato só poderá retirar-se do local de aplicação depois de transcorrida a metade do tempo de duração máxima da prova.

6.10. A prova teórica será de conhecimentos específicos, referentes à legislação de trânsito além de português e matemática.

6.11. Será considerado reprovado e eliminado o candidato que:

6.11.1. Utilizar-se ou tentar utilizar-se de meios ilícitos ou fraudulentos para a resolução da prova;

6.11.2. Não considerar determinações da comissão de aplicação e fiscalização da prova;

6.11.3. Recusar-se realizar a prova;

6.11.4. Retirar-se do recinto durante a realização da prova, sem a devida autorização do fiscal de sala;

6.11.5. Faltar à prova, ainda que por motivo de força maior;

6.12. O candidato ao terminar a prova comunicará o fiscal de sala, esperando em seu lugar e devolverá ao fiscal de sala, todo o material que lhe for entregue, exceto folha de respostas rascunho.

6.13. As provas depois de aplicadas serão lacradas e recolhidas na Prefeitura Municipal de Alecrim - RS.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**MUNICÍPIO DE ALECRIM**  
Rua Nicolau José Schaedler, 42 - Fone: (55) 3546-1300/1305/1310/1135  
E-mail: prefeitura@alecrim.rs.gov.br

6.14. Os cadernos de provas e as grades de respostas deverão ser preenchidos pelos candidatos mediante a utilização de caneta esferográfica azul ou preta, assinalando-se apenas uma alternativa em cada questão.

6.15. *Não haverá, em hipótese alguma, vista de prova, sendo que o Município disponibilizará uma cópia para fins de eventuais recursos.*

## **VII – DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA**

7.1. A avaliação psicológica será realizada no dia 11 de dezembro de 2017, com início às 10hs (dez horas) da manhã, junto a CCG – Centro de Cultura Gaúcha.

7.2. A avaliação psicológica será de caráter eliminatório.

7.3. Os candidatos que realizarão a avaliação deverão comparecer ao CCG – Centro de Cultura Gaúcha, localizada ao lado do Ginásio de Esportes na Rua Vereador Emílio Marino Kuhn, centro de Alecrim-RS, munidos de comprovante de inscrição (recebido no momento da inscrição) e de documento de identidade original de reconhecimento nacional que contenha fotografia, com antecedência de 30 (trinta) minutos.

7.4. O candidato não habilitado será excluído da Seleção Pública.

## **VIII – DA AVALIAÇÃO DA PROVA PRÁTICA**

8.1. A avaliação da Prova Prática será realizada no dia 11 de dezembro de 2017, com início às 13 horas e 30 minutos, ao CCG (Centro de Cultura Gaúcha) ao lado do Ginásio de Esportes de Alecrim, localizado na Rua Vereador Emílio Marino Kuhn.

8.2. A avaliação da Prova Prática de Motorista e Operador de Máquinas será de caráter eliminatório.

8.3. Os candidatos que realizarão a avaliação deverão comparecer, munidos de comprovante de inscrição (recebido no momento da inscrição) e de documento de identidade original de reconhecimento nacional que contenha fotografia, com antecedência de 30 (trinta) minutos.

8.4. A avaliação prática constará de 10 (dez) itens a serem avaliados, sendo que a cada item valerá 2 (dois) pontos.





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE ALECRIM  
Rua Nicolau José Schaedler, 42 - Fone: (55) 3546-1300/1305/1310/1135  
E-mail: prefeitura@alecrim.rs.gov.br

8.5. Os candidatos não poderão assistir à prova prática dos demais, sob pena de desclassificação.

## IX – DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

9.1. A classificação final será por ordem decrescente de pontos obtidos, considerando-se como primeiro colocado o candidato que tiver a maior pontuação, na soma das duas avaliações.

9.2. Quando houver empate entre dois ou mais candidatos terá prioridade o candidato que obtiver melhor desempenho na prova prática.

9.4. Persistindo o empate, far-se-á sorteio em ato público.

9.5. O resultado final da seleção será homologado pelo Prefeito Municipal com a classificação geral dos candidatos aprovados.

## X - DOS RECURSOS

10.1. Será admitido recurso quanto ao resultado das provas e ao resultado final, no prazo de 1 (um) dia contado das respectivas publicações no Quadro de Publicações Oficiais da Prefeitura Municipal de Alecrim.

10.2. Admitir-se-á um único recurso por candidato, para cada evento referido no item acima.

10.3. O recurso deverá ser entregue pessoalmente ou por procurador na Prefeitura Municipal de Alecrim, na Rua Nicolau José Schaedler, nº 42. O candidato deverá entregar dois conjuntos de recursos (original e uma cópia), no Protocolo Geral da Prefeitura, dentro das seguintes especificações:

- nome do candidato;
- número de inscrição;
- número do documento de identidade;
- endereço; e
- a fundamentação ou o embasamento, com as devidas razões do recurso.





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE ALECRIM  
Rua Nicolau José Schaedler, 42 - Fone: (55) 3546-1300/1305/1310/1135  
E-mail: prefeitura@alecrim.rs.gov.br

a) Os recursos deverão estar digitados ou datilografados; não serão aceitos recursos interpostos por via postal, fac-símile (fax), telex, Internet, telegrama ou outro meio não especificado neste Edital.

10.5. Os recursos interpostos fora do prazo **não serão aceitos**. Será considerada, para tanto, a data do respectivo protocolo.

## XI - DA CONTRATAÇÃO

11.1. A contratação de motoristas e operador de máquina será pelo prazo de 01 (um) ano – podendo ser prorrogado por períodos iguais, até o máximo de três anos, em caso de persistir a necessidade.

11.2. A admissão poderá ser imediata, não sendo facultado ao candidato selecionado o direito de postergá-la.

11.3. O candidato deverá comparecer no dia e hora marcados pela Secretaria Municipal de Administração para início das atividades, implicando o não comparecimento em desistência tácita da vaga.

11.4. A contratação obedecerá à ordem de classificação dos candidatos, de acordo com as necessidades das Secretarias.

11.5. Por ocasião da contratação, deverão ser comprovados, mediante apresentação dos devidos documentos, a que se refere o item 2.1 do Capítulo II deste Edital:

11.5.1. 01 foto 3X4 (recente);

11.5.2. Carteira de Identidade (original e cópia reprográfica);

11.5.3. Comprovante de Escolaridade (original e cópia reprográfica);

11.5.4. Cadastro de Pessoa Física (original e cópia reprográfica);

11.5.5. PIS/PASEP (cópia reprográfica);

11.5.6. Título de eleitor e comprovante de haver votado na última eleição – 2 turnos, conforme o caso (cópia reprográfica);



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE ALECRIM  
Rua Nicolau José Schaedler, 42 - Fone: (55) 3546-1300/1305/1310/1135  
E-mail: prefeitura@alecrim.rs.gov.br

11.5.7. Carteira Nacional de Habilitação – CNH de categoria C para operador de máquina (original e cópia reprográfica) e Categoria D para Motorista;

11.5.8. Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento, se for casado, ou de Casamento com Averbação, se for separado judicialmente (cópia reprográfica);

11.5.9. Certificado de Reservista, para candidatos do sexo masculino (cópia reprográfica);

11.5.10. Certidão de Nascimento do(s) filho(s) (cópia reprográfica);

11.5.11. Declaração de próprio punho de acúmulo ou não de emprego público;

11.5.12. Declaração de bens.

11.5.13. Alvará de Folha Corrida – Fórum

11.5.14. Endereço – Comprovante de Residência – (cópia reprográfica)

## XII - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1. A inscrição importará no conhecimento das presentes instruções e na aceitação tácita das condições da Seleção Pública, tais como se acham estabelecidas neste Edital e nas normas legais pertinentes.

12.2. A inexatidão e/ou irregularidades nos documentos, mesmo que verificadas a qualquer tempo, em especial por ocasião da contratação, acarretarão a nulidade da inscrição com todas as suas decorrências, sem prejuízo das demais medidas de ordem administrativa, civil ou criminal.

12.3. O prazo de validade desta Seleção Pública será de 01 (um) ano, contados da homologação de seus resultados, podendo ser prorrogado por igual período.

**12.4. A aprovação do candidato nesta Seleção Pública não implicará na obrigatoriedade de sua contratação.**

12.5. O candidato obriga-se a manter seu endereço atualizado durante o prazo de validade desta Seleção, para eventual necessidade.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE ALECRIM  
Rua Nicolau José Schaedler, 42 - Fone: (55) 3546-1300/1305/1310/1135  
E-mail: prefeitura@alecrim.rs.gov.br

12.6. Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, ou até a data da convocação dos candidatos para a prova correspondente, circunstância que será mencionada em Edital ou aviso publicado.

12.7. Todas as convocações, avisos e resultados oficiais, referentes a esta Seleção, serão publicados no Quadro de Publicações Oficiais na recepção da Prefeitura Municipal de alecrim e no site oficial do Município: [www.alecrim.rs.gov.br](http://www.alecrim.rs.gov.br), sendo de inteira responsabilidade do candidato o seu acompanhamento.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE ALECRIM, EM 24  
DE NOVEMBRO DE 2017.

LEONEL EGÍDIO COLOSSI  
Prefeito Municipal

Visto da Assessoria Jurídica

---

Registre-se e Publique-se

Roberto Rambo  
Secretário Municipal de Administração



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE ALECRIM  
Rua Nicolau José Schaedler, 42 - Fone: (55) 3546-1300/1305/1310/1135  
E-mail: prefeitura@alecrim.rs.gov.br

## ANEXO I

### CONTEÚDO PROGRAMÁTICO PARA TODOS OS CARGOS

- **Português**

Ortografia, Separação silábica, Acentuação, Singular/Plural, Sinônimos/Antônimos.

- **Matemática**

Operações com números inteiros, fracionários e decimais. Conjuntos. Sistema legal de unidades de medida no Brasil. Perímetro e área das principais figuras geométricas planas. Regra de três simples. Razão e Proporção. Porcentagem e juros simples. Análise e interpretação de gráficos e tabelas.

- **Legislação e conhecimentos específicos**

Legislação (Código de Trânsito Brasileiro - Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 e alterações, seu regulamento e Resoluções do CONTRAN).



**Alecrim**

VOCÊ EM PRIMEIRO LUGAR  
ORGANIZAÇÃO - CRIATIVIDADE - DETALHE - DESENVOLVIMENTO



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE ALECRIM  
Rua Nicolau José Schaedler, 42 - Fone: (55) 3546-1300/1305/1310/1135  
E-mail: prefeitura@alecrim.rs.gov.br

## ANEXO II

Ficha de Inscrição  
**SELEÇÃO PÚBLICA PARA O CARGO DE OPERADOR DE MÁQUINAS**  
EDITAL Nº 001/2017

INSCRIÇÃO Nº \_\_\_\_\_

Nome do(a) Candidato(a): \_\_\_\_\_

Endereço Completo: \_\_\_\_\_

Cidade: \_\_\_\_\_ UF: \_\_\_\_\_ Fone: \_\_\_\_\_

Carteira de Identidade: \_\_\_\_\_

Categoria CNH: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

Data de Nascimento: \_\_\_\_\_

Estado Civil: \_\_\_\_\_

Sexo:

Masculino

Feminino

Solicito minha inscrição para a Seleção Pública para o cargo de Operador de Máquinas no Município de Alecrim.

Declaro conhecer e concordar com todos os termos do Edital de Seleção Pública nº 001/2017 exigidos para inscrição, admissão e posse, bem como declaro da veracidade das informações e documentos anexados por ocasião da inscrição à Seleção Pública.

Alecrim-RS, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2017.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) candidato(a)

\_\_\_\_\_  
Assinatura Servidor Responsável





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE ALECRIM  
Rua Nicolau José Schaedler, 42 - Fone: (55) 3546-1300/1305/1310/1135  
E-mail: prefeitura@alecrim.rs.gov.br

### ANEXO III

Ficha de Inscrição  
**SELEÇÃO PÚBLICA PARA O CARGO DE MOTORISTA**  
EDITAL Nº 001/2017

INSCRIÇÃO Nº \_\_\_\_\_

Nome do(a) Candidato(a): \_\_\_\_\_

Endereço Completo: \_\_\_\_\_

Cidade: \_\_\_\_\_ UF: \_\_\_\_\_ Fone: \_\_\_\_\_

Carteira de Identidade: \_\_\_\_\_

Categoria CNH: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

Data de Nascimento: \_\_\_\_\_

Estado Civil: \_\_\_\_\_

Sexo:

Masculino

Feminino

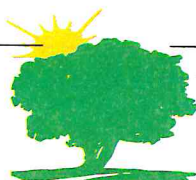
Solicito minha inscrição para a Seleção Pública para o cargo de Motorista no Município de Alecrim.

Declaro conhecer e concordar com todos os termos do Edital de Seleção Pública nº 001/2017, exigidos para inscrição, admissão e posse, bem como declaro da veracidade das informações e documentos anexados por ocasião da inscrição à Seleção Pública.

Alecrim-RS, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2017.

Assinatura do(a) candidato(a)

Assinatura Servidor Responsável



**Alecrim**  
VOCÊ EM PRIMEIRO LUGAR  
ORGANIZAÇÃO - CRIATIVIDADE - DETALHE - DESENVOLVIMENTO



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE ALECRIM  
Rua Nicolau José Schaedler, 42 - Fone: (55) 3546-1300/1305/1310/1135  
E-mail: prefeitura@alecrim.rs.gov.br

#### ANEXO IV

#### CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2017

Descrição	Prazo	Data
Abertura das Inscrições	5 dias	24 a 30/11
Publicação dos Inscritos	1 dia	01/12
Recurso da não homologação das inscrições	1 dia	04/12
Manifestação da Comissão na reconsideração	1 dia	05/12
Julgamento do Recurso pelo Prefeito	1 dia	06/12
Publicação da relação final de inscritos	1 dia	07/12
Aplicação das provas	1 dia	11/12
Correção das provas	2 dias	12 a 13/12
Publicação do resultado preliminar	1 dia	14/12
Recurso	1 dia	15/12
Manifestação da Comissão na reconsideração	1 dia	18/12
Julgamento do Recurso pelo Prefeito e Aplicação do critério de desempate	1 dia	19/12
Publicação da relação final de inscritos	1 dia	20/12
TOTAL	18 dias	